



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

000250

1º TERMO ADITIVO

Contrato n.º 106/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O, **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA** E, DE OUTRO, A EMPRESA **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrição no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Valdir Andrade da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.204.316-0; Inscrição no CPF/MF. Nº 502.250.819-20, em pleno exercício de seu mandato e funções, neste ato denominado de CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.201.112/0001-50, localizada no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, sito na Rua Paraguai, nº 1089- Sala 04, representada pelo Sr. Evandro Rodrigo Neckel, portador da cédula de identidade RG nº 7.509.231-8 SSP/PR, CPF nº 028.809.859-51, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Aditivo ao contrato em epígrafe nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula Segundo (do valor contratual) do contrato originário aditivando-se em R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) em decorrência de aumento de meta física pelo acréscimo de 30 (trinta) agentes de segurança, conforme ofícios da Comissão Central Organizadora e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cafelândia/Pr., 22 de novembro de 2013.

Município de Cafelândia
Valdir Andrade da Silva
Prefeito Municipal

Ataque Serv. Seg. Vigilancia Ltda
Evandro Rodrigo Neckel Carneiro
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 075.112.744-80

CPF Nº 748.654.557-48